



DECRETO Nº 6249/22

De 03 de Março de 2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2022 - Data: de 04
de março de 2022.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com § 1º do art. 26 da Lei Municipal nº 1524, de 19 de janeiro de 2022 e a Lei Municipal nº 1525/2022 de 19/01/2022.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), conforme Anexo 1.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006249/22

De 3 de Março de 2022

Anexo 1**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****03.01 - SM de Saúde****2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde**

03.01.10.301.0041.2.008-3.1.90.94.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 205.000,00

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - Procuradoria Geral do Município****2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM**

05.01.02.061.0058.2.025-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**06.01 - SM de Governo****2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo**

06.01.04.122.0045.2.026-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 30.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico****2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico**

07.01.22.661.0048.2.029-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**08.01 - SM de Obras Públicas****2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas**

08.01.04.122.0042.2.033-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**09.01 - SM de Urbanismo****2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo**

09.01.15.451.0048.2.037-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 65.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**14.01 - SM de Planejamento e Finanças****2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças**

14.01.04.123.0040.2.048-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica****2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica**

17.01.08.244.0049.2.077-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**21.01 - SM de Defesa Social****2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social**

21.01.14.422.0044.2.103-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 35.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**23.01 - SM do Trabalho****2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho**

23.01.11.334.0053.2.113-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 39.000,00

DECRETO Nº 006249/22

De 3 de Março de 2022

Anexo 1**24 - GABINETE DO PREFEITO****24.01 - Gabinete do Prefeito****2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete**

24.01.04.122.0045.2.215-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

80.000,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude****2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte**

32.01.27.812.0047.2.128-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

10.000,00

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**33.01 - SM de Habitação****2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação**

33.01.16.482.0050.2.130-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

35.000,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**34.01 - SM de Comunicação Social****2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social**

34.01.04.131.0045.2.131-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

130.000,00

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**35.01 - SM da Mulher****2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher**

35.01.08.244.0052.2.133-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

30.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**36.01 - SM de Cultura e Turismo****2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura**

36.01.13.392.0046.2.135-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

20.000,00

DECRETO Nº 006249/22

De 3 de Março de 2022

Anexo 2**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****03.01 - SM de Saúde****2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde**

03.01.10.301.0041.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 205.000,00

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - Procuradoria Geral do Município****2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM**

05.01.02.061.0058.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**06.01 - SM de Governo****2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo**

06.01.04.122.0045.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico****2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico**

07.01.22.661.0048.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**08.01 - SM de Obras Públicas****2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas**

08.01.04.122.0042.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**09.01 - SM de Urbanismo****2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo**

09.01.15.451.0048.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 65.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**14.01 - SM de Planejamento e Finanças****2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças**

14.01.04.123.0040.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica****2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica**

17.01.08.244.0049.2.077-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**21.01 - SM de Defesa Social****2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social**

21.01.14.422.0044.2.103-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**23.01 - SM do Trabalho****2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho**

23.01.11.334.0053.2.113-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 39.000,00

24 - GABINETE DO PREFEITO**24.01 - Gabinete do Prefeito****2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete**

24.01.04.122.0045.2.215-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 80.000,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude****2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte**

32.01.27.812.0047.2.128-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

DECRETO Nº 006249/22

De 3 de Março de 2022

Anexo 2**33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****33.01 - SM de Habitação****2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação**

33.01.16.482.0050.2.130-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 35.000,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**34.01 - SM de Comunicação Social****2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social**

34.01.04.131.0045.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 130.000,00

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**35.01 - SM da Mulher****2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher**

35.01.08.244.0052.2.133-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 30.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**36.01 - SM de Cultura e Turismo****2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura**

36.01.13.392.0046.2.135-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00